

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 055/2024

Senhor Presidente,

Encaminho Projeto de Lei sob o nº. 055/2024, que visa disponibilizar bens móveis nele constantes através de Termo de Cessão de Uso em prol da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Fé – ADESF visando parceria com o Município e auxiliando pequenos agricultores que não dispõe de equipamentos e implementos agrícolas para execução de serviços em suas propriedades. Além de que a entidade é merecedora do apoio do Poder Público prestando serviços de boa qualidade aos munícipes.

Diante do exposto solicito aprovação do referido projeto em regime de urgência para que possa em tempo hábil a administração proceder com o Termo de Autorização de Uso.

Paço Municipal Salvador de Domênico Sobrinho, aos 14 de novembro de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 286 Data: 18/11/2024 Hora: 10:26:55
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 055/2024 - Disponibiliza Imóveis à ADESF

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a disponibilização de bens móveis através de cessão de uso em favor da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Fé – ADESF –, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para uso da ADESF – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA FÉ – os bens móveis de propriedade do Município de Santa Fé, consistentes de máquinas e implementos agrícolas a seguir descritos, pelo prazo de 10 (dez) anos:

- a) Um trator agrícola marca New Holland, LIN/MOD 0109/TS 6020, chassi Z8CE41080, série 634cr200113, ano fabricação 2009, TS6020, motor 4 cilindros 111cv, turbo tração 4x4, embreagem comando duplo; plataforma operador dianteiro e traseiro, com pneus 18.4X34 e 14.9X24, faróis auxiliares; teto, proteção e capota com arco de segurança; buzina; tomada de força independente, freio disco em banho óleo, código da FINAME 2385085;
- b) Uma plantadeira mecânica rebocada de plantio direto nova, capacidade de 540 litros de semente e 800 litros de adubo, com distribuição de sementes de discos alveolados e do adubo com eixo rotativo com rosca sem fim, com 9 linhas para soja com 45 cm e 5 linhas para milho com 90cm, com disco de corte independente com 18", disco duplo no adubo e na semente e sucador tipo facção avulso, rodado duplo, marca Jumil , série 2009/6971-I;
- c) Um pulverizador agrícola de barras, com faixa de aplicação de 18,5 metros, espaçamento de 50cm, com bicos bijete e bicos de cerâmica, tanque de 2000 litros, com comando marsterflow de 4 vias acionado a cabo, com tanque de água limpa, bomba de 100 l/m, p/ misturador de defensivos, mexedor mecânico, pneus 9.50x24 e abastecedor e marcador de linhas, marca Montana, série 09A3205455/2009, modelo ecoranger 18/36;
- d) Um carregador agrícola traseiro, para acoplar no hidráulico e terceiro ponto do trator, marca Matão, modelo CAT, com Pá 320 litros, chassi e série 11674/01, ano fabricação 2008;
- e) Um distribuidor de ureia e adubo, com distribuição pendular, tanque de 600 litros, caixa de fibra, modelo tornado 600, marca Star, chassi e série 00/6313, ano fabricação 2007;
- f) Uma roçadeira JM RUTD A-1.8, marca Jumil, série 2008/ 2481-1;
- g) Um pulverizador agrícola marca Montana, modelo SLC 600, 12/24, ano 2.008, série OBE 1111603;
- h) Uma plantadeira marca Jumil, plantio direto com distribuição de semente e adubo, com sulcador, capacidade 800 kg adubo e 540 litros semente, série 2542 / 2008-1.
- i) Um distribuidor de adubo orgânico e calcário marca Jumil, série 2.008 / 2551-1;
- j) Uma calcariadeira Unicar, com capacidade para 5,50;
- k) Um terraceador Baldan, de 18 discos , série 0107018038;
- l) Uma grade rome Baldan, de 18 discos, série 1513027204;
- m) Uma grade niveladora Baldan, de 36 discos, série 1513027204;
- n) Uma carreta 4 rodas, Cacchini, série 18857;
- o) Um esparramador de calcário hidráulico com capacidade para 600Kg;
- p) Um subsolador com 07 hastes novo;
- q) Um escarificador de 07 hastes novo, com controle remoto e discos de corte;
- r) Uma roçadeira nova com transmissão direita e largura de corte 1,50mm.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Art. 2º - A disponibilização prevista nesta lei fundamenta-se em sua conveniência e oportunidade e será formalizada por Termo de Autorização de Uso, em caráter precário, do qual constarão as seguintes condições resolutórias:

I – A destinação dos bens somente para o atendimento às finalidades da ADESF, ficando vedada a locação, cessão ou destinação a terceiros fora do programa de atendimento à agricultura assistida;

II – O prazo de vigência por 10 (dez) anos;

III – A vedação de qualquer tipo de alienação desses bens;

IV – A vedação do penhor, dação em garantia ou qualquer outra figura que venha a onerar ou implicar em constrição dos bens cedidos;

V – A obrigação de manter os bens em boas condições de uso, com realização das manutenções e reparos necessários.

Art. 3º - No caso da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 2º, bem como se o interesse público o exigir, dada a precariedade, será revogada a autorização de que trata esta Lei, com notificação prévia de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.439/2008, 1.480/2009 e Lei nº. 1.685/2012.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 14 de novembro de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 287 Data: 18/11/2024 Hora: 10:27:26

Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo

Compl.: nº 055/2024 - Disponibiliza Imóveis à ADESF

Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº 1.685, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza a disponibilização de bens móveis através de cessão de uso em favor da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Fé – ADESF –, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para uso da ADESF – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA FÉ os bens móveis de propriedade do Município de Santa Fé, consistentes de máquinas e implementos agrícolas a seguir descritos, **pelo prazo de 10 (dez) anos:**

- a)** Um trator agrícola marca New Holland, LIN MOD 0109 TS 6020, chassi Z8CE41080, série 634cr200113, ano fabricação 2009, TS6020, motor 4 cilindros 111cv, turbo tração 4x4, embreagem comando duplo; plataforma operador dianteiro e traseiro, com pneus 18.4X34 e 14.9X24, faróis auxiliares: teto, proteção e capota com arco de segurança; buzina; tomada de força independente, freio disco em banho óleo, código da FINAME 2385085;
- b)** Uma plantadeira mecânica rebocada de plantio direto nova, capacidade de 540 litros de semente e 800 litros de adubo, com distribuição de sementes de discos alveolados e do adubo com eixo rotativo com rosca sem fim, com 9 linhas para soja com 45 cm e 5 linhas para milho com 90cm, com disco de corte independente com 18", disco duplo no adubo e na semente e sucador tipo facção avulso, rodado duplo, marca Jumil, série 2009/6971-1;
- c)** Um pulverizador agrícola de barras, com faixa de aplicação de 18,5 metros, espaçamento de 50cm, com bicos bijete e bicos de cerâmica, tanque de 2000 litros, com comando marsterflow de 4 vias acionado a cabo, com tanque de água limpa, bomba de 100 l.m. p. misturador de defensivos, mexedor mecânico, pneus 9.50x24 e abastecedor e marcador de linhas, marca Montana, série 09A3205455 2009, modelo ecoranger 18/36;
- d)** Um carregador agrícola traseiro, para acoplar no hidráulico e terceiro ponto do trator, marca Matão, modelo CAT, com Pá 320 litros, chassi e série 11674/01, ano fabricação 2008;
- e)** Um distribuidor de ureia e adubo, com distribuição pendular, tanque de 600 litros, caixa de fibra, modelo tornado 600, marca Star, chassi e série 00/6313, ano fabricação 2007;
- f)** Uma roçadeira JM RUTD A-1.8, marca Jumil, série 2008/ 2481-1;
- g)** Um pulverizador agrícola marca Montana, modelo SLC 600, 12/24, ano 2.008, série OBI 1111603;
- h)** Uma plantadeira marca Jumil, plantio direto com distribuição de semente e adubo, com sulcador, capacidade 800 kg adubo e 540 litros semente, série 2542 - 2008-1;
- i)** Um distribuidor de adubo orgânico e calcário marca Jumil, série 2.008 - 2551-1;

Prefeitura Municipal de Santa Fé

- j) ~~Um trator Ford New Holland 7630, 2x2, ano 2.000, série C1AAD0677; com motor e câmbio retificados no mês 05/2012 com custos totais pagos pela ADESF, no valor total de R 20.230,49.~~
- k) Uma calcariadeira Unicar, com capacidade para 5,50;
- l) Um terraceador Baldan, de 18 discos, série 0107018038;
- m) Uma grade rome Baldan, de 18 discos, série 1513027204;
- n) Uma grade niveladora Baldan, de 36 discos, série 1513027204;
- o) ~~Um subsolador Baldan, 7 hastes, adquirida a base de troca em prestação de serviços.~~
- p) Uma carreta 4 rodas, Cacchini, série 18857;
- q) ~~Um conjunto de fenação marca Nogueira, modelo AP 41, série 049231, (SUCATA).~~
- r) ~~Um ancinho de 4 roletes, série 1822; (SUCATA).~~
- s) ~~Uma forrageira marca Nogueira, modelo CNF 140, nº 04/9/856; (SUCATA).~~
- t) ~~Uma cegadeira marca Nogueira, 2 roletes de corte; (SUCATA).~~

Art. 2º A disponibilização prevista nesta lei fundamenta-se em sua conveniência e oportunidade e será formalizada por Termo de Autorização de Uso, em caráter precário, do qual constarão as seguintes condições resolutórias:

I - A destinação dos bens somente para o atendimento às finalidades da ADESF, ficando vedada a locação, cessão ou destinação a terceiros fora do programa de atendimento à agricultura assistida;

II - O prazo de vigência por 10 (dez) anos;

III - A vedação de qualquer tipo de alienação desses bens;

IV - A vedação do penhor, dação em garantia ou qualquer outra figura que venha a onerar ou implicar em constrição dos bens cedidos;

V - A obrigação de manter os bens em boas condições de uso, com realização das manutenções e reparos necessários.

Art. 3º - No caso da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 2º, bem como se o interesse público o exigir, dada a precariedade, será revogada a autorização de que trata esta lei, com notificação prévia de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as leis nº 1.439/2008 e 1.480/2009.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 13 de dezembro de 2012.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PAG: 1

DATA: 13/12/2012



Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

ANEXO – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

- a) Um trator agrícola marca New Holland, LIN/MOD 0109/TS 6020, chassi Z8CE41080, série 634cr200113, ano fabricação 2009, TS6020, motor 4 cilindros 111cv, turbo tração 4x4, embreagem comando duplo; plataforma operador dianteiro e traseiro, com pneus 18.4X34 e 14.9X24, faróis auxiliares; teto, proteção e capota com arco de segurança; buzina; tomada de força independente, freio disco em banho óleo, código da FINAME 2385085;
- b) Uma plantadeira mecânica rebocada de plantio direto nova, capacidade de 540 litros de semente e 800 litros de adubo, com distribuição de sementes de discos alveolados e do adubo com eixo rotativo com rosca sem fim, com 9 linhas para soja com 45 cm e 5 linhas para milho com 90cm, com disco de corte independente com 18", disco duplo no adubo e na semente e sucador tipo facção avulso, rodado duplo, marca Jumil, série 2009/6971-I;
- c) Um pulverizador agrícola de barras, com faixa de aplicação de 18,5 metros, espaçamento de 50cm, com bicos bijete e bicos de cerâmica, tanque de 2000 litros, com comando marsterflow de 4 vias acionado a cabo, com tanque de água limpa, bomba de 100 l/m, p/ misturador de defensivos, mexedor mecânico, pneus 9.50x24 e abastecedor e marcador de linhas, marca Montana, série 09A3205455/2009, modelo ecoranger 18/36;
- d) Um carregador agrícola traseiro, para acoplar no hidráulico e terceiro ponto do trator, marca Matão, modelo CAT, com Pá 320 litros, chassi e série 11674/01, ano fabricação 2008;
- e) Um distribuidor de ureia e adubo, com distribuição pendular, tanque de 600 litros, caixa de fibra, modelo tornado 600, marca Star, chassi e série 00/6313, ano fabricação 2007;
- f) Uma roçadeira JM RUTD A-1.8, marca Jumil, série 2008/ 2481-1;
- g) Um pulverizador agrícola marca Montana, modelo SLC 600, 12/24, ano 2.008, série OBE 1111603;
- h) Uma plantadeira marca Jumil, plantio direto com distribuição de semente e adubo, com sulcador, capacidade 800 kg adubo e 540 litros semente, série 2542 / 2008-1.
- i) Um distribuidor de adubo orgânico e calcário marca Jumil, série 2.008 / 2551-1;
- ~~j) Um trator Ford New Holland 7630, 2x2, ano 2.000, série C1AAD0677; com motor e câmbio retificados no mês 05/2012 com custos totais pagos pela ADESF, no valor total de R 20.230,49;~~
- k) Uma calcariadeira Unicar, com capacidade para 5,50;
- l) Um terraceador Baldan, de 18 discos, série 0107018038;
- m) Uma grade rome Baldan, de 18 discos, série 1513027204;
- n) Uma grade niveladora Baldan, de 36 discos, série 1513027204;
- ~~o) Um subsolador Baldan, 7 hastes, adquirida a base de troca em prestação de serviços;~~
- p) Uma carreta 4 rodas, Cacchini, série 18857;
- ~~q) Um conjunto de fenação marca Nogueira, modelo AP 41, série 04/92/31; (SUCATA);~~
- ~~r) Um ancinho de 4 roletes, série 1822; (SUCATA);~~
- ~~s) Uma forrageira marca Nogueira, modelo CNF 140, nº 04/9/856; (SUCATA);~~
- ~~t) Uma cegadeira marca Nogueira, 2 roletes de corte; (SUCATA).~~

E-mail: pmsantafe@kfnet.com.br

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 - FONE/FAX: (44) 3247-1247 - CAIXA POSTAL, 51 - CEP 86770-000

"Santa Fé Capital da Fotografia"

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

MEMORANDO

Santa Fé, 29 de outubro de 2024.

De: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento	Rogério Saturnino dos Santos
Para: Secretaria de Administração	Evaneide Ap. Colombo

Objeto:

Solicita providências para ato de cessão de uso de bens móveis.

Motivo:

Solicito que seja tomada providências administrativas em relação aos bens móveis quanto a regulamentação do uso pela ADESF, conforme segue relação abaixo:

- Nº 11482 - Esparramador de calcário hidráulico com capacidade de 600 kg.
- Nº 11483 - Subsolador de 7 Hastes
- Nº 11913 - Escarificador 07 hastes novo, controle remoto com disco de corte
- Nº 11914 - Roçadeira nova, transmissão direta, largura de corte 1,500 mm.

ENCAMINHA-SE:

- Secretaria de Administração

Rogério Saturnino dos Santos
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento

